



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 26.042.077/0001-18-Rua Antônio de Angelis 520 Centro CEP: 38960-000
PRATINHA-MG Fone: (34)3637-1283
camara.pratinha@terra.com.br

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 01/2026

Senhor Presidente,

O Edil que este subscreve vem muito respeitosamente solicitar de V. S^a, que após ouvido o Plenário seja encaminhado ao Executivo Municipal o seguinte **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:**

- 1) - Que o Executivo Municipal, através do órgão competente, construa ecopontos para a coleta de lixo na zona rural, nas seguintes regiões: Santa Tereza, Comunidade do Progresso, Valo Velho, Morro Alto, Espadilha e Cérvio.

JUSTIFICATIVA

- 1) - Pedimos que seja tomada esta providência, para adequação da nova Legislação Ambiental vigente, tendo em vista que tais localidades não possuem pontos de coleta.

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 2026.

Ângelo Inácio da Silva
Vereador

Helbert Valeriano Borges
Vereador

Aprovado em 19 discussão
Em 03 de 10 de 2026

Presidente